Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 161/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 13 de março de 2024

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 063/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 024/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 2.094/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 24/2024

Andradas, 19. de fevereiro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações sobre indicação feita em agosto de 2023, onde indicava a possibilidade do município, através da Secretaria de Educação, solicitar mais vagas para escola de tempo integral junto ao Governo Federal.

Como informado, o MEC estaria disponibilizando recursos para essa finalidade, bastando que o município se cadastrasse.

A procura de mães que trabalham o dia todo e não tem onde deixar seus filhos depois da escola tem sido muito grande, sendo muito importante que o município aumentasse as vagas em escola de tempo integral.

Rozilda de Campos Conti
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO Nº 02094/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer a nobre Edil Rosilda Campos Conti, sobre "indicação feita em agosto de 2023, onde indicava a possibilidade do município, através da secretaria de educação, solicitar mais vagas para escola de tempo integral junto ao governo federal".

Na oportunidade agradeço a vereadora pelo requerimento e informo que o que faz referência a nobre Edil é sobre a Portaria do MEC, nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, e dá outras providências.

Informo que o Programa seguiu um cronograma de adesão e a pactuação foi realizada pelo município de Andradas.

O MEC criou critérios para cada município na distribuição dessas vagas. E diante dos critérios, Andradas foi contemplada com 60 novas vagas para o ano de 2024. Essas serão distribuídas entre as escolas rurais e urbanas.

É importante destacar que a gestão municipal criou em 2023, mais 220 (duzentos e vinte) novas vagas, através do Projeto ALICERCE.

É importante ainda destacar que o Plano Nacional de Educação, em sua meta 06, estabelece que o município deverá oferecer "Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica." Diante disso, Informo que nosso município, ultrapassou a meta estabelecida.

A gestão municipal considera de grande importância e valoriza a permanência da criança na escola ,e vem buscando incansavelmente por um atendimento de eficiência e equidade e não tem medido esforços para a oportunizar novas vagas. No entanto, nossos espaços escolares não permitem mais a ampliação de grande número de novas vagas, sendo necessário a construção de um novo espaço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

A construção da nova escola no Bairro das Sóvis, possibilitará a abertura de novas vagas em tempo integral.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de elevada estima e consideração.

Assinatura digital
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 11/03/24 22:21